



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2022



Composição do Pleno

<u>Fernando Carioni</u>	Desembargador
<u>Leopoldo Augusto Brüggemann</u>	Desembargador
<u>Luís Francisco Delpizzo Miranda</u>	Juiz de Direito
<u>Marcelo Pons Meirelles</u>	Juiz de Direito
<u>Paulo Afonso Brum Vaz</u>	Juiz Federal
<u>Zany Estael Leite Júnior</u>	Jurista

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

- Eduardo Cardoso (Presidente)
- Edmundo César Nunes
- Eron Domingues
- Augusto César Campos
- Carlos Ruas de Araujo

SUMÁRIO

05

Apresentação

07

Objetivos geral e
específicos

08

Metodologia

11

O PLS e o Planejamento
Estratégico

12

Indicadores e
metas

85

Referências

APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento que possibilita a realização de ações que promovam a sustentabilidade ambiental, visando à racionalização de gastos e ao consumo consciente e adequado às necessidades institucionais, por meio do alcance das metas definidas para os indicadores dos eixos temáticos que o constituem.

A promoção da sustentabilidade ambiental é uma das iniciativas estratégicas definidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC) para o ciclo estratégico 2021 a 2026 e se alinha ao objetivo estratégico de “promoção da sustentabilidade”. O PLS é o instrumento que viabilizará o acompanhamento periódico do alcance deste objetivo institucional no decorrer do ciclo estratégico.

Este documento atualiza o atual Plano de Logística Sustentável do TRESC para o exercício 2022, com base na Resolução n. 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça. A referida resolução define os objetivos gerais e específicos deste instrumento, apresenta a metodologia utilizada para sua elaboração, implementação, monitoramento e avaliação. Contextualiza, ainda, a sua relação com o Plano Estratégico institucional e estabelece os indicadores de desempenho e as metas para os seguintes temas:

- ✓ papel,
- ✓ copos descartáveis,
- ✓ água envasada em embalagem plástica,
- ✓ impressão,
- ✓ energia elétrica,

- ✓ água e esgoto,
- ✓ gestão de resíduos,
- ✓ reformas e construções,
- ✓ limpeza,
- ✓ vigilância,
- ✓ telefonia,
- ✓ veículos,
- ✓ combustível,
- ✓ apoio ao serviço administrativo,
- ✓ aquisições e contratações,
- ✓ qualidade de vida e
- ✓ capacitação em sustentabilidade.

Com a efetivação do Plano de Logística Sustentável, o TRESC reitera seu compromisso com a promoção da sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável nas dimensões ambiental, econômica e social.

OBJETIVO GERAL

Garantir a promoção da sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina nas dimensões ambiental, econômica e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos encontram-se abaixo delineados, quais sejam:

- ✓ estimular o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
- ✓ estimular o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- ✓ estimular a redução do impacto negativo das atividades institucionais no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- ✓ promover contratações sustentáveis;
- ✓ estimular a gestão sustentável de documentos e materiais;
- ✓ promover a sensibilização e capacitação do corpo funcional e de outras partes interessadas;
- ✓ estimular a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- ✓ estimular a promoção da equidade e diversidade e a inclusão social; e
- ✓ controlar a emissão de dióxido de carbono no âmbito do TRESC.

METODOLOGIA

Preparativos Iniciais

Com base na série histórica dos resultados alcançados pelo Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina até o exercício 2020, a Administração do TRESC constituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) por meio da Portaria P n. 138/2021, que revisou o PLS para o exercício 2022, em consonância com os direcionadores estratégicos vigentes.

Elaboração do PLS

A Secretaria de Administração e Orçamento, responsável pela elaboração do PLS, enquanto pendente de criação a Unidade de Sustentabilidade, atualizou o Plano em conformidade com a Resolução n. 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, e à Portaria P/TRESC n. 83/2021, que institui o Plano Estratégico do TRESC para o ciclo 2021-2026, revisando o novo instrumento para o exercício 2022 e alinhando-o aos direcionadores estratégicos vigentes.

A referida minuta foi avaliada criticamente por todos os membros da Comissão. A esta minuta somam-se propostas de ações de sustentabilidade para o presente exercício, previstas em instrumento próprio.

Após análise e consolidação do documento, especialmente com relação às ações, foram definidos os indicadores e as metas para o exercício 2022, sendo apreciados pelas respectivas unidades gestoras. Ao final a proposta do plano foi revisada tecnicamente e submetida pela Comissão Gestora do PLS à aprovação da Administração do TRESC.

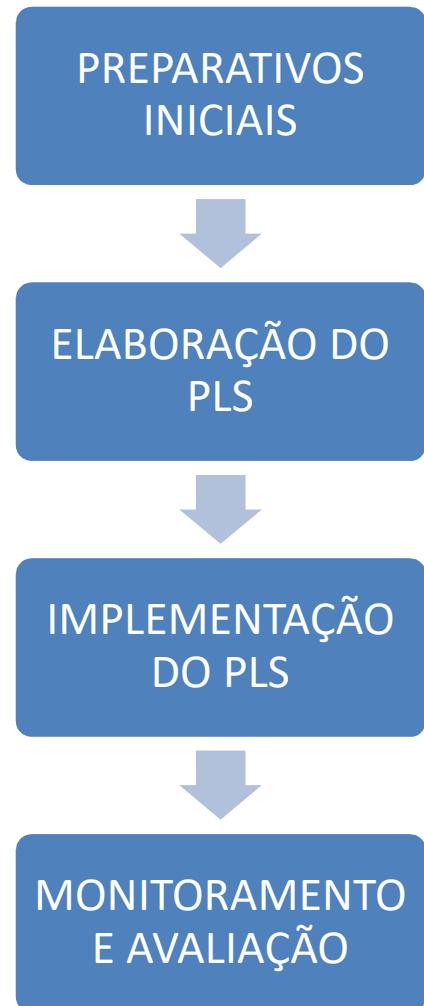
A elaboração do PLS para os exercícios subsequentes será atribuição da Unidade de Sustentabilidade, a ser definida futuramente pelo TRESC.

Implementação do PLS

A implementação do PLS revisado para o exercício 2022, impulsionada pela execução das ações definidas para cada tema, tem como propósito o atingimento das metas aprovadas pela Administração, nos indicadores de desempenho que serão monitorados.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento dos indicadores será realizado mensalmente e os resultados alcançados informados ao Conselho Nacional de Justiça. Os resultados serão publicados no sítio da internet do TRESC, para acompanhamento periódico pelas partes interessadas. A avaliação dos resultados será realizada anualmente pela Unidade de Sustentabilidade e Pela Comissão Gestora do PLS, por meio do Relatório de Desempenho do PLS e do Índice de Desempenho da Sustentabilidade, como existente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021 a 2026. Os resultados obtidos pelo TRESC subsidiarão a revisão das ações, a proposição de novos indicadores e metas, com vistas a aprimorar as ações de sustentabilidade adotadas pelo Tribunal.



O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O PLS está alinhado ao macrodesafio específico presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Por conta disso, o Plano Estratégico institucional do TRESC (Portaria P/TRESC n. 83/2021) definiu como um dos objetivos estratégicos a “promoção da sustentabilidade” (art. 3º, II, “c”):

OEPI3 – Promoção da Sustentabilidade: aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Alcançar este objetivo estratégico é um desafio delineado para este ciclo e, para acompanhar a sua evolução, a Portaria DG/TRESC n. 163/2021 adotou o “Índice de Desempenho da Sustentabilidade”, definindo as metas a serem alcançadas nos exercícios 2021 e 2022.

O documento identifica as oportunidades a serem exploradas para o objetivo estratégico ao longo do ciclo, quais sejam:

- ✓ a realização de programas, projetos e ações institucionais;
- ✓ a promoção de contratações e aquisições sustentáveis;
- ✓ o estímulo à adoção de práticas de sustentabilidade ambiental; e
- ✓ a contribuição para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (Agenda 2030) da ONU.

Dessa forma, o PLS do TRESC é um instrumento de planejamento fundamental para direcionar ações e servir como ferramenta indutora para o desenvolvimento sustentável da instituição.

INDICADORES E METAS

Os indicadores e as metas foram organizados por eixo temático, em quadro próprio, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações.

Nos termos do art. 6º da Resolução CNJ n. 400/2021, os indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS também foram estabelecidos.

*(-) Não há apuração no período.

* (ano de referência) Tendo em vista as particularidades da Justiça Eleitoral faz-se necessária a criação de duas séries históricas a serem elaboradas conforme os indicadores, levando em consideração o ano eleitoral ou o ano não eleitoral, nos termos do art. 25, da Resolução TSE n. 23.474/2016. Dessa forma, as metas estabelecidas abaixo valerão até dezembro de 2022, tendo como ano de referência o ano eleitoral correspondente, qual seja, 2020.

1

PAPEL

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

Monitorar o consumo geral de papel no TRESC.

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Consumo de papel reciclado e não reciclado próprio	Resma	6.642	5.539	3.295
Gasto com papel próprio	Real (R\$)	64.198,19	62.749,89	44.031,47
Consumo de papel contratado	Resma	0	0	0

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Consumo de papel reciclado e não reciclado próprio	Resma	7.977	6.675	2.019
Gasto com papel próprio	Real (R\$)	82.352,06	86.742,18	25.816,22
Consumo de papel contratado	Resma	0	0	0

*U.M. = unidade de medida

1.1. Consumo de papel reciclado e não reciclado próprio

Reducir o consumo de papel reciclado e não reciclado próprio
em 2,85% em relação ao ano de referência

2022

-2,85%



Fórmula:

Quantidade (resmas) de papel reciclado e não reciclado adquiridas pelo órgão. Apuração: Mensal

1.2. Gasto com papel próprio

Reducir o gasto com papel próprio em 2,85% em relação
ao ano de referência

2022

-2,85%



Fórmula:

Valor (R\$) gasto com a compra de papel reciclado e não reciclado adquirido pelo órgão. Apuração:
Mensal

1.3. Consumo de papel contratado

Manter o consumo de papel contratado em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade total de resmas de papel reciclado e não reciclado fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia. Apuração: Mensal

2

COPOS DESCARTÁVEIS

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

Monitorar a geração de resíduos oriundos de copos descartáveis.

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Consumo de copos descartáveis total	Cento	8.137	3.675	2.750
Gasto total com aquisição de copos descartáveis	Real (R\$)	23.287,35	10.920,14	576,95

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Consumo de copos descartáveis total	Cento	6.627	0	3.950
Gasto total com aquisição de copos descartáveis	Real (R\$)	19.578,14	0	828,70

*U.M. = unidade de medida

2.1. Consumo de copos descartáveis total

Manter o consumo de copos descartáveis em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade (centos) de copos de descartáveis de água e café (200ml e 50 ml). Apuração: Mensal

2.2. Gasto total com aquisição de copos descartáveis

Manter o gasto total com aquisição de copos descartáveis em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Valor (R\$) gasto com a compra de copos descartáveis de água e café (200ml + 50ml). Apuração: Mensal

3

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

Monitorar a geração de resíduos oriundos do consumo de água envasada

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Consumo de água envasada em embalagens plásticas descartáveis	Unidade	18.840	0	0
Consumo de garrafões de água de 20 litros	Unidade	6.839	3.752	4.099
Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas descartáveis	Real (R\$)	16.014,00	0	0
Gasto com aquisição de garrafões de 20 litros	Real (R\$)	55.828,85	31.141,60	20.249,06

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Consumo de água envasada em embalagens plásticas descartáveis	Unidade	0	0	0
Consumo de garrafões de água de 20 litros	Unidade	4.037	3.946	459
Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas descartáveis	Real (R\$)	0	0	0
Gasto com aquisição de garrafões de 20 litros	Real (R\$)	28.057,15	25.609,54	3.029,40

*U.M. = unidade de medida

3.1. Consumo de água envasada em embalagens plásticas descartáveis

Manter o consumo de água envasada em ambalagens plásticas descartáveis
em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade de embalagens plásticas descartáveis consumidas (com e sem gás). Apuração: Mensal

3.2. Consumo de garrafões de água de 20 litros

Reducir o consumo de garrafões de água de 20 litros em 0,95%
em relação ao ano de referência

2022

-0,95%



Fórmula:

Quantidade de embalagens plásticas retornáveis consumidas (garrafões de água de 20 litros). Apuração:
Mensal

3.3. Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas descartáveis

Manter o gasto com aquisição de água envasada em ambalagens plásticas descartáveis
em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Valor (R\$) gasto com a compra de embalagens plásticas descartáveis (com e sem gás). Apuração:
Mensal

3.4. Gasto com aquisição de garrafões de 20 litros

Reducir o gasto com aquisição de garrafões de 20 litros
em 0,95% em relação ao ano de referência

2022

-0,95%

Fórmula:

Valor (R\$) gasto com a compra de embalagens plásticas retornáveis (garrafões 20 litros). Apuração:
Mensal

4

IMPRESSÃO

Maior eficiência na gestão de impressões

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Impressões de documentos	Unidade	3.688.017	2.192.058	2.323.260
Equipamentos instalados	Unidade	175	298	295
Impressões de documentos por pessoa	Impressão / pessoal	2.402,62	1.735,59	2.065,12
Gasto com contratos de impressão e reprografia (outsourcing)	Real (R\$)	516.148,00	323.826,65	34.740,00

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Impressões de documentos	Unidade	2.632.313	2.306.193	1.253.642
Equipamentos instalados	Unidade	270	299	282
Impressões de documentos por pessoa	Impressão / pessoal	2.384,34	1.946,15	1.207,75
Gasto com contratos de impressão e reprografia (outsourcing)	Real (R\$)	96.794,11	57.783,68	31.800,00

*U.M. = unidade de medida

4.1. Impressões de documentos

Reducir a quantidade de impressões de documentos em
2,85% em relação ao ano de referência

2022

-2,85%



Fórmula:

Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos (próprios ou locados). Apuração: Mensal

4.2. Equipamentos instalados

Reducir a quantidade de equipamentos instalados em
2,85% em relação ao ano de referência

2022

-2,85%



Fórmula:

Quantidade de equipamentos instalados (próprios ou locados). Apuração: Anual

4.3. Impressões de documentos por pessoa

Reducir a quantidade de impressões de documentos por pessoa em
7,13% em relação ao ano de referência

2022

-7,13%



Fórmula:

Quantidade de impressões / total da força de trabalho (1.10). Apuração: Anual

4.4. Gasto com contratos de impressão e reprografia (outsourcing)

Reducir o gasto com contratos de impressão e reprografia em 4,75%
em relação ao ano de referência

2022

-4,75%



Fórmula:

Valor (R\$) gasto com pagamento de serviços de terceirização de impressão e reprografia (equipamento + manutenção + impressão por folha + suprimento + papel). Apuração: Anual

5

ENERGIA ELÉTRICA

Monitorar o consumo e gastos com energia elétrica

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Consumo de energia elétrica	Kwh	1.372.739,40	884.510	822.914,00
Consumo de energia elétrica por área construída	Kwh	47,78	22,55	20,38
Gasto com energia elétrica	Real (R\$)	963.371,00	590.245,91	637.134,28
Gasto relativo com energia elétrica	Real (R\$) / m ²	33,53	15,05	15,78
Uso de energia alternativa	-	-	-	-
Negociação tarifária	-	Sim	Sim	Sim
Adequação do contrato de demanda	Fórmula	88,13	79,53	109,90

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Consumo de energia elétrica	Kwh	1.222.415	971.886	995.853
Consumo de energia elétrica por área construída	Kwh / m ²	42,55	25,09	25
Gasto com energia elétrica	Real (R\$)	841.965,31	715.562,07	802.340,71
Gasto relativo com energia elétrica	Real (R\$) / m ²	29,31	18,47	19,87
Uso de energia alternativa	-	-	-	-
Negociação tarifária	-	Sim	Sim	Sim
Adequação do contrato de demanda	Fórmula	-	-4,63	1,81

*U.M. = unidade de medida

5.1. Consumo de energia elétrica

Reducir o consumo de energia elétrica em 0,95% em relação ao ano de referência

2022

-0,95%

Fórmula:

Quantidade total de Kwh consumidos. Apuração: Mensal

5.2. Consumo de energia elétrica por área construída

Reducir o consumo de energia elétrica por área construída
em 4,75% em relação ao ano de referência

2022

-4,75%



Fórmula:

Quantidade de Kwh consumidos (6.1) / total da área construída m² (1.11), Apuração: Mensal

5.3. Gasto com energia elétrica

Reducir o gasto com energia elétrica em 0,95% em
relação ao ano de referência

2022

-0,95%



Fórmula:

Valor (R\$) total da fatura de energia elétrica. Apuração: Mensal

5.4. Gasto relativo com energia elétrica

Reducir o gasto relativo com energia elétrica em 4,75%
em relação ao ano de referência

2022

-4,75%



Fórmula:

Valor (R\$) total da fatura (6.3) / total da área construída m² (1.11). Apuração: Mensal

5.5. Uso de energia alternativa

Não há meta estabelecida para este indicador

2022



Fórmula:

Se há uso de energia alternativa ou renovável e qual(is) seria(m). Tais energias são aquelas geradas por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica. Apuração: Mensal

5.6. Negociação tarifária

Aumentar ações que visem negociação tarifária em 0,95%
em relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Se há e quais iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou ações que resultam em redução dos gastos com energia (Exemplos: tarifas verdes, contratação com tarifa hora sazonal, contratação para uso em horário de “ponta”, “fora de ponta” ou outros critérios como geração de energia renovável, como fotovoltaico e eólico). Apuração: Anual

5.7. Adequação do contrato de demanda

Reducir a adequação do contrato de demanda em 0,29%
em relação ao ano de referência

2022

-0,29%



Fórmula:

Demand registrada no ano em análise / demanda contratada no ano em análise (%) (requer aprimoramento da fórmula). Apuração: Mensal e Anual

6 ÁGUA E ESGOTO

Monitorar o consumo e gasto com água e esgoto

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Volume de água consumido	m ³	7.189,74	9.444	13.081
Volume relativo de água por área construída	m ³ /m ²	0,25	0,24	0,32
Gasto com água	Real (R\$)	75.796,92	71.147,48	74.046,48
Gasto relativo com água por área construída	Real (R\$) / m ²	2,64	1,81	1,83

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Volume de água consumido	m ³	9.191,33	11.356	7.832,65
Volume relativo de água por área construída	m ³ /m ²	0,32	0,29	0,19
Gasto com água	Real (R\$)	68.166,57	86.735,30	75.810,35
Gasto relativo com água por área construída	Real (R\$) / m ²	2,37	2,24	1,88

*U.M. = unidade de medida

6.1. Volume de água consumido

Reducir o volume de água consumido em 2,85% em relação ao ano de referência

2022

-2,85%



Fórmula:

Quantidade de m³ de água. Apuração: Mensal

6.2. Volume relativo de água por área construída

Reducir o volume relativo de água por área construída em 4,75% em relação ao ano de referência

2022

-4,75%



Fórmula:

Quantidade de m³ de água (7.1) / total da área construída (1.11). Apuração: Mensal e anual

6.3. Gasto com água

Reducir o gasto com água em 2,85% em relação ao ano de referência

2022

-2,85%



Fórmula:

Valor (R\$) total da fatura de água e esgoto. Apuração: Mensal

6.4. Gasto relativo com água por área construída

Reducir o gasto relativo com água por área construída em 4,75% em relação ao ano de referência

2022

-4,75%



Fórmula:

Valor (R\$) total da fatura (7.3) / área total construída (1.11). Apuração: Mensal e anual

7

GESTÃO DE RESÍDUOS

Monitorar a Geração de Resíduos e sua destinação

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Destinação de papel para reciclagem	kg	6.685	4.847,57	15.320,40
Destinação de plástico para reciclagem	kg	0	342,95	1.179,05
Destinação de metais para a reciclagem	kg	77	0	0
Destinação de vidros para reciclagem	kg	0	0	27,4
Coleta geral	kg	0	0	0
Total de material reciclável destinado à reciclagem	kg	6.762	5.190,52	16.526,85
Destinação de resíduos de informática para reciclagem	kg	0	30	0
Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem	kg	0	1.775	700
Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação	kg	0	0	0
Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação	Unidade	0	0	0
Destinação de resíduos de saúde para	kg	76,50	69,04	63,29

descontaminação				
Destinação de resíduos de obras ou reforma	m ³	0	0	0

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Destinação de papel para reciclagem	kg	5.129,79	4.838	3.503,07
Destinação de plástico para reciclagem	kg	437,47	417,25	145,25
Destinação de metais para a reciclagem	kg	0	0	0
Destinação de vidros para reciclagem	kg	0	0	27,75
Coleta geral	kg	0	0	0
Total de material reciclável destinado à reciclagem	kg	5.567,26	5.255,25	3.676,07
Destinação de resíduos de informática para reciclagem	kg	0	368	0
Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem	kg	1.408	200	0
Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação	kg	32	245	0
Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação	Unidade	2.827	0	0

Destinação de resíduos de saúde para descontaminação	kg	63,88	69,78	5,88
Destinação de resíduos de obras ou reforma	m ³	0	0	0

*U.M. = unidade de medida

7.1. Destinação de papel para reciclagem

Aumentar a destinação de papel para reciclagem em 1,9%
em relação ao ano de referência

2022

1,9%

Fórmula:
Quantidade (kg) de papel, papelão e derivados destinados à reciclagem. Apuração: Mensal

7.2. Destinação de plástico para reciclagem

Aumentar a destinação de plástico para reciclagem em
1,9% em relação ao ano de referência

2022

1,9%



Fórmula:

Quantidade (kg) de plástico destinado à reciclagem. Apuração: Mensal

7.3. Destinação de metais para a reciclagem

Manter a destinação de metais para reciclagem em
relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade (kg) de metais destinados à reciclagem. Apuração: Mensal

7.4. Destinação de vidros para reciclagem

Manter a destinação de vidros para reciclagem em relação
ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade (kg) de vidros destinados à reciclagem. Apuração: Mensal

7.5. Coleta geral

Aumentar a quantidade total de resíduos da coleta geral
em 1,9% em relação ao ano de referência

2022

1,9%



Fórmula:

Quantidade total (kg) de resíduos recicláveis no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva
com separação por materiais. Apuração: Mensal

7.6. Total de material destinado à reciclagem

Aumentar a quantidade total de material destinado à reciclagem em 1,9% em relação ao ano de referência

2022

1,9%



Fórmula:

Quantidade total (kg) de resíduos recicláveis destinados às cooperativas, associações e empresas recicladoras (itens 8.1 a 8.5). Apuração: Mensal

7.7. Destinação de resíduos de informática para reciclagem

Aumentar a destinação de resíduos de informática para reciclagem em 1,9% em relação ao ano de referência

2022

1,9%



Fórmula:

Quantidade (kg) de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) destinados à reciclagem, reaproveitamento ou outra destinação correta. Apuração: Anual

7.8. Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem

Aumentar a destinação de suprimentos de impressão para reciclagem em 1,9% em relação ao ano de referência

2022

1,9%



Fórmula:

Quantidade (kg) de suprimentos de impressão destinados à reciclagem ou logística reversa (carcaças, toners, cartuchos, fotocondutores). Resíduos próprios ou locados. Apuração: Anual

7.9. Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação

Manter a destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade (kg) de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação e destinação correta. Apuração: Anual

7.10. Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação

Manter a destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade (unidades) de lâmpadas encaminhadas para descontaminação e destinação correta.
Apuração: Anual

7.11. Destinação de resíduos de saúde para descontaminação

Manter a destinação de resíduos de saúde para descontaminação em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade (L) de resíduos de serviços de saúde destinados à descontaminação e tratamento. Apuração: Anual

7.12. Destinação de resíduos de obras ou reforma

Manter a destinação de resíduos de obras ou reformas em
relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade (Kg) de resíduos de obras ou reformas destinadas ao aterro de resíduos de construção civil ou reuso. Apuração: Anual



REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Monitorar os gastos relacionados a reformas e obras

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Valor gasto com reformas nas unidades no ano em análise	Real (R\$)	0	374.261,14	0
Valor gasto com construção de unidades no ano em análise	Real (R\$)	-	-	-

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Valor gasto com reformas nas unidades no ano em análise	Real (R\$)	617.529,39	115.501,46	377.738,00
Valor gasto com construção de unidades no ano em análise	Real (R\$)	-	-	-

*U.M. = unidade de medida

8.1. Valor gasto com reformas nas unidades no ano em análise

Reducir o valor gasto com reformas nas unidades em 1,9% em relação ao ano de referência

2022

-1,9%



Fórmula:

Valor (R\$) gasto com reformas e mudanças de *layout* nas unidades no ano em análise (não considerando a construção de novos edifícios). Apuração: Anual

8.2. Valor gasto com construção de unidades no ano em análise

Manter o valor gasto com construção de unidades em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Valor (R\$) gasto com construção de novas unidades no ano em análise. Apuração: Anual

9

LIMPEZA

Monitorar os gastos relacionados ao serviços de limpeza

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Gasto total de limpeza do ano em análise	Real (R\$)	2.119.964,16	3.998.745,72	3.883.395,21
Área especificada nos contratos de limpeza	m ²	15.307,46	25.845,20	22.352,41
Gasto relativo com limpeza	Real (R\$) / m ²	138,49	101,93	173,73
Gasto com material de limpeza	Real (R\$)	894,00	0	0

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Gasto total de limpeza do ano em análise	Real (R\$)	2.807.923,08	4.203.710,56	2.852.103,00
Área especificada nos contratos de limpeza	m ²	17.842,51	25.845,20	22.352,41
Gasto relativo com limpeza	Real (R\$) / m ²	157,37	162,65	127,60
Gasto com material de limpeza	Real (R\$)	0	0	0

*U.M. = unidade de medida

9.1. Gasto total de limpeza do ano em análise

Reducir o gasto total de limpeza em 4,75% em relação ao ano de referência

2022

-4,75%



Fórmula:

Valor (R\$) total da fatura dos contratos de limpeza no ano em análise (considerando os termos aditivos).
Apuração: Anual

9.2. Área especificada nos contratos de limpeza

Manter a área especificada nos contratos de limpeza em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Área total em m² especificada nos contratos de limpeza. Apuração: Anual

9.3. Gasto relativo com limpeza

Reducir o gasto relativo com limpeza em 0,95% em
relação ao ano de referência

2022

-0,95%



Fórmula:

Valor (R\$) total dos contratos de limpeza no ano em análise (10.1) / área construída em m² especificada nos contratos de limpeza (10.2). Apuração: Anual

9.4. Gasto com material de limpeza

Reducir o gasto com material de limpeza em 4,75% em
relação ao ano de referência

2022

-4,75%



Fórmula:

Valor (R\$) total gasto com aquisição de material de limpeza durante o ano em análise (sem considerar o fornecido por empresas contratadas para limpeza). Apuração: Anual

10 VIGILÂNCIA

Monitorar os gastos relacionados aos serviços de vigilância

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Gasto com vigilância armada e desarmada no ano em análise	Real (R\$)	2.169.225,90	2.410.513,03	1.303.531,10
Quantidade de postos de vigilância armada e desarmada	Unidade	14	44	12
Gasto relativo com vigilância armada e desarmada	Real (R\$) / Unidade	154.944,71	54.784,39	108.627,59
Gasto com vigilância eletrônica	Real (R\$)	-	-	-

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Gasto com vigilância armada e desarmada no ano em análise	Real (R\$)	1.207.952,76	1.450.327,52	1.289.255,35
Quantidade de postos de vigilância armada e desarmada	Unidade	8	12	11
Gasto relativo com vigilância armada e desarmada	Real (R\$) / Unidade	150.994,10	120.860,63	117.205,03
Gasto com vigilância eletrônica	Real (R\$)	-	-	-

*U.M. = unidade de medida

10.1. Gasto com vigilância armada e desarmada no ano em análise

Aumentar o gasto com vigilância armada e desarmada em no máximo 9,5% em relação ao ano de referência

2022

9,5%



Fórmula:

Valor total da despesa realizada com contratos de vigilância armada e desarmada durante o ano em análise (incluídos os termos aditivos). Apuração: Anual

10.2. Quantidade de postos de vigilância armada e desarmada

Manter a quantidade postos de vigilância armada e desarmada em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade total de postos de vigilância armada e desarmada do ano em análise. Apuração: Anual

10.3. Gasto relativo com vigilância armada e desarmada

Reducir o gasto relativo com vigilância armada em 0,95% em relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Valor (R\$) total da despesa realizada com contratos de vigilância armada e desarmada do ano em análise (11.1) / quantidade de postos de vigilância armada e desarmada do ano em análise (11.2). Apuração: Anual

10.4. Gasto com vigilância eletrônica

Manter o gasto com vigilância eletrônica em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Valor (R\$) total da despesa realizada com contratos de vigilância eletrônica do ano em análise (incluídos os termos aditivos). Apuração: Anual

11

TELEFONIA

Monitorar os consumos e gastos com serviços de telefonia

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Gasto do contrato de telefonia fixa	Real (R\$)	314.055,68	311.152,45	299.093,74
Quantidade de linhas de telefonia fixa	Unidade	197	197	197
Gasto relativo do contrato de telefonia fixa	Real (R\$)	1.594,19	1.579,45	1.518,23
Gasto do contrato de telefonia móvel	Real (R\$)	35.963,95	224.705,10	233.065,70
Quantidade de linhas de telefonia móvel	Unidade	50	174	174
Gasto relativo do contrato de telefonia móvel	Real (R\$)	719,28	1.291,41	1.339,46

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Gasto do contrato de telefonia fixa	Real (R\$)	343.045,03	336.238,15	319.088,13
Quantidade de linhas de telefonia fixa	Unidade	197	197	197
Gasto relativo do contrato de telefonia fixa	Real (R\$)	1.741,35	1.706,79	1.619,72
Gasto do contrato de telefonia móvel	Real (R\$)	164.936,38	240.939,58	246.546,80
Quantidade de linhas de telefonia móvel	Unidade	174	174	174
Gasto relativo do contrato de telefonia móvel	Real (R\$)	947,91	1.384,71	1.416,94

*U.M. = unidade de medida

11.1. Gasto do contrato de telefonia fixa

Reducir o gasto do contrato de telefonia fixa em 0,95%
em relação ao ano de referência

2022

-0,95%



Fórmula:

Valor (R\$) da fatura de telefonia fixa (inclusive tecnologia Voip). Apuração: Mensal

11.2. Quantidade de linhas de telefonia fixa

Manter a quantidade de linhas de telefonia fixa em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade total de linhas telefônicas fixas (incluído ramais e terminais Voip). Apuração: Mensal

11.3. Gasto relativo do contrato de telefonia fixa

Reducir o gasto relativo do contrato de telefonia fixa em 0,95% em relação ao ano de referência

2022

-0,95%



Fórmula:

Valor (R\$) total da fatura de telefonia fixa (12.1) / pela quantidade total de linhas telefônicas fixas (12.2).
Apuração: Mensal

11.4. Gasto do contrato de telefonia móvel

Aumentar o gasto do contrato de telefonia móvel em no máximo 4,75%
em relação ao ano de referência

2022

4,75%



Fórmula:

Valor (R\$) da fatura de telefonia móvel (gastos com voz, dados e assinatura). Apuração: Mensal

11.5. Quantidade de linhas de telefonia móvel

Manter a quantidade de linhas de telefonia móvel em
relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade total de linhas telefônicas móveis (celulares, dados e assinaturas). Apuração: Mensal

11.6. Gasto relativo do contrato de telefonia móvel

Aumentar o gasto relativo do contrato de telefonia móvel em no máximo
4,75% em relação ao ano de referência

2022

4,75%

Fórmula:

Valor (R\$) total da fatura de telefonia móvel (12.4) / pela quantidade total de linhas telefônicas móveis (12.5). Apuração: Mensal

12

VEÍCULOS

Gestão da mobilidade e dos gastos com a frota oficial

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Quilometragem total da frota	km	254.475	243.387,25	244.578
Veículos a gasolina, etanol e flex da frota	Unidade	23	23	20
Veículos a diesel da frota	Unidade	2	3	3
Veículos movidos por fonte alternativa da frota	Unidade	0	0	0
Quantidade total de veículos da frota	Unidade	25	26	23
Quantidade total de veículos da frota utilizados por servidores	Unidade	23	24	21
Quantidade relativa de usuários por veículos da frota	Fórmula	61,87	48,25	48,19
Quantidade total de veículos da frota utilizados por magistrados	Unidade	2	2	2
Quantidade relativa de magistrados por veículos da frota	Fórmula	56	52,5	56,5
Gasto com manutenção dos veículos da frota	Real (R\$)	2.615,00	33.665,45	56.180,00
Gasto relativo com	Real (R\$) /	104,60	1.294,83	2.442,61

manutenção dos veículos da frota	Unidade			
Gasto com contratos de motorista	Real (R\$)	419.199,84	477.814,80	802.664,54
Gasto relativo com contratos de motorista	Real (R\$) / Unidade	16.767,99	18.377,49	34.898,45
Gasto com contratos de agenciamento de transporte	Real (R\$)	-	-	-

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Quilometragem total da frota	km	281.757	304.971,07	237.495,83
Veículos a gasolina, etanol e flex da frota	Unidade	23	22	22
Veículos a diesel da frota	Unidade	3	3	3
Veículos movidos por fonte alternativa da frota	Unidade	0	0	0
Quantidade total de veículos da frota	Unidade	26	25	25
Quantidade total de veículos da frota utilizados por servidores	Unidade	24	22	23
Quantidade relativa de usuários por veículos da frota	Fórmula	41,33	49,09	40,52
Quantidade total de veículos da frota utilizados por magistrados	Unidade	2	2	2

Quantidade relativa de magistrados por veículos da frota	Fórmula	56	52,5	53
Gasto com manutenção dos veículos da frota	Real (R\$)	41.425,76	48.461,00	19.241,00
Gasto relativo com manutenção dos veículos da frota	Real (R\$) / Unidade	1.593,30	1.938,44	769,64
Gasto com contratos de motorista	Real (R\$)	451.232,40	492.352,80	690.885,81
Gasto relativo com contratos de motorista	Real (R\$) / Unidade	17.355,09	19.694,11	27.635,43
Gasto com contratos de agenciamento de transporte	Real (R\$)	-	-	-

*U.M. = unidade de medida

12.1. Quilometragem total da frota

Reducir a quilometragem total da frota em 1,9% em relação ao ano de referência

2022

-1,9%



Fórmula:

Quantidade total de (km) quilômetros percorridos pela frota (própria ou locada). Apuração: Anual

12.2. Veículos a gasolina, etanol e flex da frota

Manter a quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex
em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a gasolina, etanol e flex do órgão no ano em análise. Apuração: Anual

12.3. Veículos a diesel da frota

Manter a quantidade de veículos a diesel em relação ao
ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel do órgão no ano em análise. Apuração:
Anual

12.4. Veículos movidos por fonte alternativa da frota

Manter a quantidade de veículos movidos por fonte alternativa em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica e hidrogênio do órgão no ano em análise. Apuração: Anual

12.5. Quantidade total de veículos da frota

Manter a quantidade de veículos da frota em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade total de veículos a gasolina + a etanol + flex (13.2) + a diesel (13.3) + fonte alternativa (13.4) existentes no órgão no ano em análise. Apuração: Anual

12.6. Quantidade total de veículos da frota utilizados por servidores

Manter a quantidade total de veículos da frota utilizados por servidores em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade total de veículos a gasolina + a etanol + flex + a diesel + fonte alternativa existentes do órgão e utilizados, exclusivamente, por servidores e força de trabalho auxiliar. Apuração: Anual

12.7. Quantidade relativa de usuários por veículos da frota

Manter a quantidade relativa de usuários por veículo em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade total de servidores do quadro, cedidos ou requisitados, bem como comissionados sem vínculo (1.5) + quantidade total da força de trabalho auxiliar (1.9) / frota de veículos utilizados por servidores (item 13.6). Apuração: Anual

12.8. Quantidade total de veículos da frota utilizados por magistrados

Manter a quantidade total de veículos utilizados por magistrados em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade total de veículos a gasolina + a etanol + flex + a diesel + fonte alternativa utilizados, exclusivamente, por magistrados (excluindo-se os referidos no item 13.6). Apuração: Anual

12.9. Quantidade relativa de magistrados por veículos da frota

Manter a quantidade relativa de magistrados por veículo em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade total de magistrados (1.1) / frota de veículos utilizados por exclusivamente por magistrados (item 13.8). Apuração: Anual

12.10. Gasto com manutenção dos veículos da frota

Reducir o gasto com manutenção de veículos em 2,85%
em relação ao ano de referência

2022

-2,85%



Fórmula:

Valor (R\$) da fatura do total de contratos de manutenção. Apuração: Anual

12.11. Gasto relativo com manutenção dos veículos da frota

Reducir o gasto relativo com manutenção de veículos em
2,85% em relação ao ano de referência

2022

-2,85%



Fórmula:

Valor (R\$) da fatura do total de contratos de manutenção (item 13.10) / quantidade total de veículos do
órgão (item 13.5). Apuração: Anual

12.12. Gasto com contratos de motorista

Aumentar o gasto com contrato de motorista em no máximo 9,5% em relação ao ano de referência

2022

9,5%



Fórmula:

Valor (R\$) da fatura do total de contratos de motorista no ano em análise, incluindo termos aditivos.
Apuração: Anual

12.13. Gasto relativo com contratos de motorista

Aumentar o gasto relativo com contrato de motorista em no máximo 9,5% em relação ao ano de referência

2022

9,5%



Fórmula:

Valor (R\$) da fatura do total de contratos de motorista (item 13.12) / quantidade total de veículos do órgão (item 13.5). Apuração: Anual

12.14. Gasto com contratos de agenciamento de transporte

Manter o gasto com contrato de agenciamento de transporte em
relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Valor (R\$) da fatura do total de contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço.
Apuração: Anual

13

COMBUSTÍVEL

Monitorar o consumo de diversos tipos de combustíveis utilizados pela frota

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Consumo de gasolina da frota oficial de veículos	Litro	0	0	0
Consumo de etanol da frota oficial de veículos	Litro	30.544	26.288,75	24.364
Consumo de diesel da frota oficial de veículos	Litro	8.822	9.108,90	10.025
Consumo relativo de gasolina e álcool por veículo oficial	Litros / Unidade	1.328	1.142,99	1.054,64
Consumo relativo de diesel por veículo oficial	Litros / Unidade	4.411	3.036,30	3.217,68
Gasto com combustível da frota	Real (R\$)	-	-	-
Autonomia relativa da frota oficial de veículos	Km / Litros	-	-	-

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Consumo de gasolina da frota oficial de veículos	Litro	0	0	0
Consumo de etanol da frota oficial de veículos	Litro	36.859,99	30.963,47	13.787,56
Consumo de diesel da frota oficial de veículos	Litro	8.015,36	11.734,30	5.414,82
Consumo relativo de gasolina e etanol por veículo oficial	Litros / Unidade	1.602,61	1.407,43	626,71
Consumo relativo de diesel por veículo oficial	Litros / Unidade	2.671,79	3.911,43	1.804,94
Gasto com combustível da frota	Real (R\$)	-	-	-
Autonomia relativa da frota oficial de veículos	Km / Litros	-	-	-

*U.M. = unidade de medida

13.1. Consumo de gasolina da frota oficial de veículos

Manter o consumo de gasolina da frota em relação ao ano de referência

2022



Fórmula:

Quantidade de litros de gasolina consumidos pela frota. Apuração: Anual

13.2. Consumo de etanol da frota oficial de veículos

Reducir o consumo de etanol da frota em 1,9% em relação ao ano de referência

2022

-1,9%



Fórmula:

Quantidade de litros de etanol consumidos pela frota. Apuração: Anual

13.3. Consumo de diesel da frota oficial de veículos

Reducir o consumo de diesel da frota em 1,9% em relação ao ano de referência

2022

-1,9%



Fórmula:

Quantidade de litros de diesel consumidos pela frota. Apuração: Anual

13.4. Consumo relativo de gasolina e etanol por veículo oficial

Reducir o gasto relativo de gasolina e etanol por veículo em 1,9% em relação ao ano de referência

2022

-1,9%



Fórmula:

Quantidade de litros de gasolina (14.1) + quantidade de litros de etanol (14.2) / quantidade de veículos a gasolina + etanol + flex (13.2) do órgão. Apuração: Anual

13.5. Consumo relativo de diesel por veículo oficial

Reducir o consumo relativo de diesel por veículo em 1,9% em relação ao ano de referência

2022

-1,9%



Fórmula:

Quantidade de litros de diesel consumidos (14.3) / quantidade de veículos a diesel (13.3) do órgão. Apuração: Mensal e anual

13.6. Gasto com combustível da frota

Reducir o gasto com combustível da frota em 1,9% em relação ao ano de referência

2022

-1,9%



Fórmula:

Valor (R\$) gasto com gasolina + etanol + diesel + fonte alternativa nos veículos do órgão. Apuração: Anual

13.7. Autonomia relativa da frota oficial de veículos

Aumentar a autonomia relativa da frota em 1,9% em relação ao ano de referência

2022

1,9%



Fórmula:

Quantidade de km rodados (13.1) / quantidade de litros de gasolina (14.1) + etanol (14.2) + diesel (14.3) consumidos. Apuração: Anual

1 4 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

U

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

Monitorar as despesas com serviços gráficos

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Gasto com serviços gráficos	Real (R\$)	-	-	-

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Gasto com serviços gráficos	Unidade	-	-	-

*U.M. = unidade de medida

14.1. Gastos com serviços gráficos

Reducir o gasto com serviços gráficos em 0,95% em
relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Valor (R\$) gasto com serviços gráficos de impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, folders, informativos, panfletos, papeis timbrados, etc, no ano em análise. Apuração: Mensal

1

5

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Monitorar as contratações sustentáveis

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Aquisições e contratações realizadas	Unidade	164	93	72
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas	Unidade	107	57	51
Percentual de aquisições e contratações sustentáveis	Fórmula	65,2	61	70,83

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Aquisições e contratações realizadas	Unidade	140	109	76
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas	Unidade	67	68	48
Percentual de aquisições e contratações sustentáveis	Fórmula	47,86	62,39	63,16

*U.M. = unidade de medida

15.1. Aquisições e contratações realizadas

Reducir a quantidade de contratações realizadas em 1,9%
em relação ao ano de referência

2022

-1,9%



Fórmula:

Quantidade total de contratações realizadas no ano em análise. Apuração: Anual

15.2. Aquisições e contratações sustentáveis realizadas

Aumentar a quantidade de contratações sustentáveis realizadas em
1,9% em relação ao ano de referência

2022

1,9%



Fórmula:

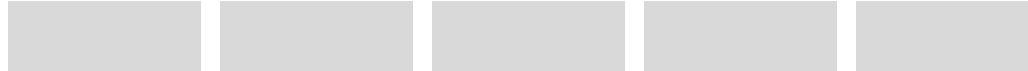
Quantidade total de contratações com critérios de sustentabilidade realizadas no ano em análise
(incluídos no Projeto Básico / Termo de Referência). Apuração: Anual

15.3. Percentual de aquisições e contratações sustentáveis

Aumentar o percentual de aquisições e contratações sustentáveis em 0,95% em relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Percentual de aquisições e contratações com critérios de sustentabilidade realizadas no ano em análise (16.2) / quantidade total de contratos realizados (16.1) x 100. Apuração: Anual

16

QUALIDADE DE VIDA

Monitorar a participação em ações de qualidade de vida e ações solidárias

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Participação em ações de qualidade de vida	Unidade	1.146	2.179	588
Quantidade de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	Unidade	18	11	13
Participação relativa em ações de qualidade de vida	Fórmula	4,15	15,68	4,02
Participação em ações solidárias	Unidade	90	248	50
Quantidade de ações solidárias	Unidade	3	3	2
Participação relativa em ações solidárias	Fórmula	1,95	6,55	2,22

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Participação em ações de qualidade de vida	Unidade	614	5.858	646
Quantidade de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	Unidade	10	13	10
Participação relativa em ações de qualidade de vida	Fórmula	55,12	38,03	6,22
Participação em ações solidárias	Unidade	13	81	0
Quantidade de ações solidárias	Unidade	2	1	0
Participação relativa em ações solidárias	Fórmula	1,17	6,84	0

*U.M. = unidade de medida

16.1. Participação em ações de qualidade de vida

Aumentar a participação em ações de qualidade de vida
em 0,95% em relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Quantidade total da força de trabalho (item 1.10) que participou de ações voltadas para qualidade de vida no trabalho. Apuração: Anual

16.2. Quantidade de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho

Aumentar a quantidade de ações voltada para qualidade de vida em 0,95% em relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Quantidade de ações voltadas para qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo órgão.
Apuração: Anual

16.3. Participação relativa em ações de qualidade de vida

Aumentar a participação relativa em ações de qualidade de vida em 0,95% em relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Quantidade total da força de trabalho que participou de ações de qualidade de vida (item 17.1) / total da força de trabalho do órgão (item 1.10) x a quantidade de ações de qualidade de vida (item 17.2) x 100.
Apuração: Anual

16.4. Participação em ações solidárias

Aumentar a participação em ações solidárias em 0,95%
em relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Quantidade total da força de trabalho (item 1.10) que participou de ações solidárias (inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias, etc). Apuração: Anual

16.5. Quantidade de ações solidárias

Aumentar a quantidade de ações solidárias em 0,95% em
relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo órgão (inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias, etc). Apuração: Anual

16.6. Participação relativa em ações solidárias

Aumentar a participação relativa em ações solidárias em
0,95% em relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Quantidade total da força de trabalho que participou de ações solidárias (item 17.4) / total da força de trabalho do órgão (item 1.10) x a quantidade de ações solidárias (item 17.5) x 100. Apuração: Anual

17

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Monitorar a participação em ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral

SÉRIE HISTÓRICA ANO NÃO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2015	2017	2019
Ações de capacitação em sustentabilidade	Unidade	0	1	9
Ações de sensibilização em sustentabilidade	Unidade	-	-	-
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Unidade	0	1.001	270
Participação relativa em ações de capacitação em sustentabilidade	Fórmula	0	79,26	2,67

*U.M. = unidade de medida

SÉRIE HISTÓRICA ANO ELEITORAL

Indicador	U.M.	2016	2018	2020
Ações de capacitação em sustentabilidade	Unidade	0	3	0
Ações de sensibilização em sustentabilidade	Unidade	-	-	-
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Unidade	0	3	0
Participação relativa em ações de capacitação em sustentabilidade	Fórmula	0	0,09	0

*U.M. = unidade de medida

17.1. Ações de capacitação em sustentabilidade

Aumentar as ações de capacitação em sustentabilidade em 0,95% em relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas pelo órgão ou realizadas em parceria. Apuração: Anual

17.2. Ações de sensibilização em sustentabilidade

Aumentar as ações de sensibilização em sustentabilidade
em 0,95% em relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas pelo órgão ou realizadas em parceria. Apuração: Anual

17.3. Participação em ações de capacitação em sustentabilidade

Aumentar a participação em ações de capacitação em sustentabilidade em 0,95%
em relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Quantidade total de participações em ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade durante o ano em análise. Apuração: Anual

17.4. Participação relativa em ações de capacitação em sustentabilidade

Aumentar a participação relativa em ações de capacitação em sustentabilidade em 0,95% em relação ao ano de referência

2022

0,95%



Fórmula:

Quantidade de participações em ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade (18.3) / total da força de trabalho (1.10) x ações de capacitação em sustentabilidade (18.1) x 100. Apuração: Anual

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências. Disponível em <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>>. Acesso em 3.8.2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 400, de 16 de junho de 2021. Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. Disponível em <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3986>>. Acesso em 3.8.2021.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria P n. 83, de 30 de junho de 2021. Institui o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências. Disponível em <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-p/2021/portaria-p-n-83-de-30-de-junho-de-2021>>. Acesso em 3.8.2021.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria DG n. 163, de 30 de junho de 2021. Institui os indicadores de desempenho, as metas para os exercícios 2021 e 2022 e as iniciativas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Disponível em <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-dg/2021/portaria-dg-n-163-de-30-de-junho-de-2021>>. Acesso em 3.8.2021.

MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

VISÃO

Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

VALORES

**Transparência – Ética – Imparcialidade
Respeito – Comprometimento – Inovação
Coerência – Cooperação – Integridade**

